

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 802/2013**

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 4,0% (quatro por cento) os vencimentos dos cargos estatutários de: Agente Administrativo; Assistente Social; Bioquímico; Contador; Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico; Monitor de Ações Complementares; Motorista; Operador de Computador; Operador de Maquinas Pesadas; Pedreiro; Psicólogo; Técnico de Enfermagem; Técnico de Vigilância Sanitária e Ambiental e Veterinário, do efetivo da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo aplica-se aos vencimentos com base nos valores vigentes no ano de 2012, fixados pela Lei Municipal nº 763, de 15 de dezembro de 2011.

**Art. 2º.** Os servidores públicos do município de Ouro Branco – RN, após a aplicação dos percentuais do art. 1º, passam a perceber a partir de 1º de agosto de 2013 seus vencimentos com os valores constantes nos Anexos I da presente Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei 800, de 7 de agosto de 2013.

Gabinete da Prefeita, Palácio José Isaías de Lucena, Ouro Branco – RN, 17 de setembro de 2013, 108º da Fundação e 59º da Emancipação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**  
Prefeita

**Anexo I à Lei 802/2013**  
**Quadro de Detalhamento de Salários dos Cargos Estatutários**

Cargo	Vencimento
Agente Administrativo	R\$ 756,00
Assistente Social	R\$ 1.524,00
Bioquímico	R\$ 1.905,00
Contador	R\$ 1.524,00
Dentista	R\$ 1.524,00
Enfermeiro	R\$ 1.524,00
Farmacêutico	R\$ 1.524,00
Fisioterapeuta	R\$ 1.524,00
Médico	R\$ 3.683,00
Monitor de Ações Complementares	R\$ 686,00
Motorista	R\$ 882,00
Nutricionista	R\$ 1.143,00
Operador de Computador	R\$ 1.082,00
Operador de Maquinas Pesadas	R\$ 882,00
Pedreiro	R\$ 971,00
Psicólogo	R\$ 1.524,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 686,00

Técnico de Vigilância Sanitária e Ambiental	R\$ 686,00
Veterinário	R\$ 1.524,00

**Publicado por:**  
Isabelle Medeiros de Araújo  
**Código Identificador:**32976634

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2013. Edição 1060  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>